



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 212/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORAS EFETIVAS.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01/SETEMBRO/2020**, **Licença prêmio** aos servidores (a), a ser gozada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, aos senhores (a).

- **ANISSANDRA NUNES BEZERRA**, matrícula 11349, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2010 A 04/02/2015.

- **ROSEANE SANTOS PAULA**, matrícula 5464, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2012 A 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350